



## Edital Programa #Impulse

Edital de convocação para o Programa #Impulse, oferecido pela Hult EF Corporate Education e pela KPMG no Brasil. O Programa abrange 100 bolsas de estudo da língua inglesa e acesso à plataforma da Academia de Performance (EdApp).

### Quem realiza?

#### KPMG

A **KPMG no Brasil** integra uma rede global de firmas independentes que prestam serviços profissionais de Audit, Tax e Advisory. Trabalhando lado a lado com os clientes, a KPMG busca reduzir riscos e aproveitar oportunidades. Com presença em 143 países e territórios, as firmas-membro da KPMG contam com mais de 273 mil sócios e profissionais distribuídos globalmente e atuantes em diversas práticas.

#### HULT EF

A **Hult EF Corporate Education** é uma instituição especializada em ensino, movida pelo propósito de promover o desenvolvimento pleno dos indivíduos e, dessa forma, contribuir para a transformação do mundo por meio da aprendizagem. Com mais de 50 anos de experiência, tem a missão de "*opening the world through education*" (abrir as portas do mundo por meio da educação), capacitando cidadãos globais ao proporcionar confiança e liberdade a pessoas de todas as idades, origens e experiências.

Por meio de sua divisão de negócios especializada em ensino de idiomas para integrantes de organizações privadas e governamentais, a Hult EF Corporate Education utiliza uma abordagem de aprendizagem multicultural e imersiva, centrada nas competências empresariais globais e voltada para o aprimoramento de carreiras. Dessa forma, contribui para impulsionar a empregabilidade, fomentar o crescimento profissional, desenvolver lideranças diversas, promover uma cultura de inovação e desenvolver a transformação digital nos mais de 114 países em que atua.

### Sobre o Programa

Em 2020, a KPMG e a Hult EF Corporate Education lançaram o Programa #Impulse com o objetivo de promover a equidade racial no mercado de trabalho. Na primeira etapa da iniciativa, 50 alunos negros da região metropolitana de São Paulo foram selecionados; os três alunos mais dedicados participaram de uma imersão no exterior. O impacto positivo do Programa motivou a KPMG e a Hult EF a lançarem, em 2022, o #Impulse2, que ofereceu 100 bolsas em todo o Brasil e enviou a aluna de destaque para um programa de imersão em língua inglesa no exterior.

Em 2024, o #Impulse3 disponibilizará 100 bolsas de estudo para pretos, pardos e indígenas de todo o território nacional. Trata-se de uma ação afirmativa focada em promover a inclusão e diversidade racial no mercado corporativo, reforçando o compromisso dos realizadores com a equidade e a valorização das diferentes identidades étnico-raciais.

A responsabilidade pela seleção, administração das bolsas de estudo e doação das licenças para a plataforma EdApp é da KPMG. Já a Hult EF Corporate Education é



responsável por fornecer as licenças do curso de inglês *on-line* e aplicar sua metodologia de ensino do idioma.

Enquanto as bolsas e licenças estiverem ativas, os alunos terão encontros com executivos da KPMG, bem como do mercado corporativo, por meio de plataformas digitais, o que favorecerá *networking* e possibilitará novos aprendizados.

Ao término do Programa, o participante que obtiver a maior pontuação seguindo os critérios estabelecidos no Edital, será premiado com um curso de intercâmbio no exterior com duração de uma semana. A KPMG assumirá os custos das passagens aéreas, enquanto a EF cobrirá as despesas de matrícula, curso e hospedagem.

### **Critérios de elegibilidade**

- Pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas residentes no território nacional.
- Os candidatos devem estar cursando o ensino superior(\*) ou terem concluído a graduação há no máximo dois anos, no momento de inscrição no programa.

(\*) Todos os cursos universitários registrados no Ministério da Educação (MEC) são elegíveis para o Programa de 2024.



## Sumário

1. Cronograma
2. Curso
3. Processo seletivo
4. Resultado
5. Lista de espera
6. Obrigações da pessoa selecionada
7. Desistência e perda da bolsa
8. Critérios de premiação – Intercâmbio

### 1. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Abertura do processo seletivo/encerramento	Maio/24
Envio e avaliação de vídeos	Julho/24
Entrevistas <i>on-line</i>	Julho/24
Divulgação dos aprovados e lista de espera	Agosto/24
Disponibilização de acesso à Plataforma de inglês/Hult EF Corporate Education aos participantes	Agosto/24
1° Encontro <i>on-line</i> da KPMG	Setembro/24
Início da Jornada – Academia de Performance (EdApp)	Novembro/24
Encerramento da Jornada EdApp	Abril/25
Encerramento do Programa	Setembro/2025

## 2. O Curso

### 2.1 Bolsa de estudo de inglês Hult EF Corporate Education (duração de um ano)

#### Hult EF Corporate Education

O curso *on-line* da Hult EF Corporate Education inclui: **aulas ilimitadas em grupos com professores multiculturais, mais de três mil horas de conteúdo de Inglês Geral, Inglês para Negócios, Viagens e Inglês Técnico**. Essas aulas podem ser acessadas 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante os 12 meses do Programa #Impulse, por meio de computador, *tablet* ou *smartphone*. Isso possibilita total flexibilidade e autonomia para o aluno gerenciar seus estudos.

Com o Programa #Impulse, os participantes seguem uma trilha de aprendizado personalizada e adaptada ao seu perfil profissional. Isso abrange orientações sobre administração do tempo e acesso à escola, ajudando a manter o foco no desenvolvimento de habilidades essenciais para o futuro. O curso também visa impulsionar as carreiras dos participantes, utilizando o idioma como uma ferramenta de desenvolvimento profissional.

### 2.2. Acesso à plataforma EdApp fornecida pela KBS/KPMG (jornada progressiva em seis meses)

EdApp é uma plataforma *on-line* para aprendizado, administrada pela KPMG Business School (KBS). Seu programa de desenvolvimento disponibiliza treinamentos em diversos temas.

Na plataforma EdApp – que também pode ser acessada pelo celular –, o estudante tem acesso ao conteúdo denominado “Academia de Performance”, um programa desenvolvido pela KBS no intuito de apoiar os participantes no aperfeiçoamento de habilidades comportamentais que são essenciais para o ambiente corporativo.

Para a composição do Programa, foram selecionados os seguintes temas:

- Adaptabilidade.
- Colaboração.
- Comunicação Assertiva.
- Foco e Performance.
- Gestão de Projetos.
- Motivação.
- Protagonismo.
- Resiliência e Antifragilidade.

A jornada da Academia de Performance foi pensada de forma que os temas se conectam e se complementem. Por isso, é importante que o participante acesse os conteúdos continuamente para cumprir todas as etapas até a conclusão. Os estudantes que não atingirem a frequência mínima de 75% requerida em cada etapa poderão ser eliminados da jornada.



### **2.3. Encontros *on-line* do Programa**

Durante o Programa, a KPMG promoverá encontros que abordarão temas específicos, tais como mercado de trabalho, *networking*, tecnologias e outros assuntos relevantes para o desenvolvimento profissional dos participantes. Esses eventos serão conduzidos por profissionais da própria KPMG e/ou do mercado, com destaque para a presença de representantes do Comitê de Inclusão, Diversidade e Equidade da KPMG no Brasil (CIDE), especialmente do pilar Ebony, que se dedica às questões de cor, raça e etnia.



### 3. Processo seletivo

O processo seletivo ocorrerá do dia 22/05/2024 ao dia 30/07/2024 e será dividido em três fases eliminatórias e classificatórias: (1) inscrição; (2) gravação de vídeo; e (3) entrevista. Todas essas etapas serão realizadas em português.

#### Descrição das etapas

1. Primeira e Segunda etapa: Quarta-feira, 22/05/2024, até Sexta-feira 21/06/2024 às 23h59.

**Análise do perfil de candidato(a):** as pessoas interessadas em concorrer a uma das 100 bolsas devem fazer sua inscrição na plataforma Gupy, neste [link \(https://bit.ly/4bn0UPv\)](https://bit.ly/4bn0UPv), que estará disponível a partir da data de divulgação do processo seletivo no LinkedIn e nas redes sociais da KPMG. É imprescindível o preenchimento de todas as informações(\*) solicitadas.

(\*) Em caso de solicitações de comprovantes de veracidade das informações, estes deverão ser solicitados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo assim a privacidade e segurança dos dados pessoais dos candidatos.

**Vídeo:** as pessoas selecionadas para a segunda etapa do processo seletivo serão comunicadas em até 7 dias, pelo *e-mail* cadastrado na plataforma Gupy. Elas deverão produzir um vídeo de dois minutos, respondendo à pergunta: “**Qual será o impacto do Programa no seu desenvolvimento profissional e pessoal?**”. Em seguida, devem enviar o vídeo pela plataforma em até 3 dias após o recebimento da comunicação.

3. Terceira etapa: Segunda-feira, 01/07/2024 até 26/07/2024 sexta-feira às 18h.

**Entrevista *on-line*:** as pessoas selecionadas para a terceira e última fase serão comunicadas entre os dias 01/07/2024 a 05/07/2024 pelo *e-mail* cadastrado na plataforma Gupy. O comunicado compartilhará todas as informações necessárias, incluindo um convite com instruções sobre como participar *on-line* das entrevistas coletivas. Nesta fase, serão avaliadas habilidades técnicas, comportamentais e interpessoais.

### 4. Resultado final

As 100 pessoas selecionadas para receberem as bolsas de estudos serão notificadas individualmente por *e-mail* até 01/08/2024. As listas de classificação final e de espera serão divulgadas nas redes sociais e na página oficial do Programa #Impulse. Certifique-se de acompanhar os canais de comunicação da KPMG e conferir as atualizações sobre o processo seletivo.

## **5. Lista de espera**

As pessoas aprovadas na última etapa do processo seletivo, mas não selecionadas, poderão ser convocadas caso algum candidato(a) desista ou perca a bolsa do Programa. A convocação seguirá a ordem de classificação na lista de espera, e a pessoa convocada terá um prazo de até 5 (cinco) dias para confirmar sua participação. Cabe ressaltar que a lista de espera não é uma garantia de convocação, mas uma possibilidade de o candidato ser chamado nos primeiros dois meses após o início do Programa, caso haja vagas disponíveis.

## **6. Obrigações da pessoa selecionada**

### **Jornada Impulse Hult EF Corporate Education**

A trilha e os objetivos de aprendizado na escola virtual da Hult/EF são personalizados e levam em consideração o nível atual de cada aluno(a) no idioma.

A **dedicação mínima para se manter no programa e conservar as licenças** foi estabelecida de acordo com as **metas** abaixo, as quais consideram o progresso do aluno nas **aulas em grupo** e de **inglês geral**.

#### **Metas mínimas de estudo:**

- Completar por mês, no mínimo, **duas lições de autoestudo, acompanhadas de suas redações.**
- Realizar por mês, no mínimo, **duas aulas de conversação em grupo.**
- Avançar pelo menos **um nível na escala EF ao longo dos 12 meses** e obter o **certificado de conclusão do nível** alcançado.

#### **Trilha/Jornada disponibilizada pela KBS/KPMG**

##### **Dedicação mínima**

- Concluir 13,5 horas (**75% do total de 18 horas**) na Academia de Performance, por meio da plataforma EdApp.
- Participar de, no mínimo, 8 (oito) eventos, que totalizam 75% de presença necessária dos 10 (dez) **eventos on-line do Programa.**

## **7. Desistência e perda da bolsa**

### **7.1. Desistência voluntária**

Para formalizar a desistência(\*) do curso, o bolsista deverá seguir os seguintes passos:

- Comunicar à coordenação do Programa.
- Solicitar o modelo da carta de desligamento.
- Formalizar a desistência por meio de uma carta ou um *e-mail* devidamente assinado e datado e enviá-los para a coordenação no *e-mail*: **br-fmproimpulse@kpmg.com.br**

(\*) A desistência voluntária pode ocorrer em qualquer momento do Programa.

### **7.2 Perda da bolsa**

A perda da bolsa poderá ocorrer em qualquer momento do Programa, considerando as seguintes condições, que serão avaliadas bimestralmente:

- Não cumprimento dos critérios de dedicação mínima descritos no item **6 (Obrigações da pessoa selecionada)** do Edital, após o início da vigência da bolsa.
- Falta de pontualidade ou ausências não justificadas nos encontros *on-line* e mensais realizados (somados dois encontros consecutivos).

Decorrido o primeiro mês do Programa, se não houver participação nas atividades, o(a) participante receberá alertas e lembretes por *e-mail* e WhatsApp. Caso as atividades não sejam iniciadas após o prazo de 24 horas do recebimento de tais mensagens, ocorrerá a perda automática da bolsa no mês seguinte, resultando no encerramento das licenças concedidas sem possibilidade de contestação.

## **8. Critérios de premiação do Intercâmbio**

- Ao término do curso, o participante que obtiver a maior pontuação, será contemplado com um Intercâmbio. Cabe salientar que o desempenho será calculado de acordo com a *performance* do aluno em **todas as atividades que abrangem o Programa**, além da participação nos encontros *on-line*.
- O participante precisa cumprir todas as atividades mínimas descritas no item 6 (**Obrigações da pessoa selecionada**).
- A pontuação será calculada exclusivamente com base nas atividades integrantes do conteúdo programático oficial do curso. Atividades complementares ou adicionais não serão consideradas para a avaliação do desempenho no Programa. **Os cursos Inglês para Negócios, Inglês para Viagens e Inglês Técnico possibilitam ampliar o conhecimento; contudo, essas modalidades não são consideradas na pontuação.**

Essa metodologia assegura uma avaliação imparcial e objetiva sobre o progresso dos participantes, valorizando conhecimentos e habilidades adquiridas durante o Programa.



## 8.1 Peso das notas

A pontuação final dos participantes será composta da seguinte forma:

- **50%:** Desempenho na Jornada Impulse (Hult EF Corporate Education).
- **30%:** Trilha/Jornada EdApp disponibilizada pela KBS/KPMG.
- **20%:** Participação nos encontros *on-line* durante o Programa (com no mínimo **75% de presença**).

## 8.2 Do Intercâmbio

A definição do destino do Intercâmbio a ser premiado ao participante com a maior pontuação no Programa será feita pela Hult EF Corporate Education, levando em consideração a disponibilidade do local e os requisitos pré-estabelecidos.

As condições acima previstas estão sujeitas a alterações, a exclusivo critério da Hult EF Corporate Education.

## 9. Tratamento de Dados Pessoais

9.1. Os participantes do Programa Impulse declaram estar cientes de que a KPMG poderá utilizar, divulgar e compartilhar os seus dados pessoais, a saber: nome completo, idade, endereço, para a finalidade de promover e divulgar a participação e os ganhadores em materiais de comunicação voltados para o público interno e externo da KPMG. A KPMG poderá utilizar as informações indicadas acima em território nacional e sem limitação de tempo.

9.2. A KPMG promoverá o tratamento dos dados pessoais de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais legislações aplicáveis.

9.3. Os participantes poderão exercer seus direitos previstos na LGPD por meio de solicitação via e-mail [privacidade@kpmg.com.br](mailto:privacidade@kpmg.com.br). O uso dos dados pessoais durante o período da solicitação realizada pelo titular dos dados e sua efetiva execução será considerado lícito e não caracterizará infração aos direitos do titular.

## 10. Condições Gerais

10.1. O(a) candidato desde já declara que leu, entendeu e compreendeu todos os termos deste Edital.

10.2. Os prazos descritos acima podem ser alterados à exclusivo critério da KPMG.

### Dúvidas

Para esclarecer quaisquer dúvidas, entrar em contato no e-mail:

[br-fmprgimpulse@kpmg.com.br](mailto:br-fmprgimpulse@kpmg.com.br)

Estamos à disposição para ajudar!